

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor **LÚCIO FLAVIO LUIZ MENDES**, matrícula nº 468040022, da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público para Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por um período de 3 anos, com validade a contar de 22 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0879, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à CENIR DE FÁTIMA CHAVES ROLON LOUREIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Clóvis Loureiro, matrícula n. 21267022, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501688/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0880, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, à ANA ALICIA DE SOUZA LOPES, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, José Lopes, matrícula n. 15479026, que detinha o cargo de Soldado-PM, Símbolo 231/SD/4, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, § 1º, art. 51, "caput", inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501847/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0881, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JOSIMARI OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Jorge Silva dos Santos, matrícula n. 78052024, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária classe especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44-A, inciso II, § 6º, art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro

de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 9 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501967/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0882, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JUCILENE TOBIAS ROQUE, na condição de Cônjuge, e os filhos MAITE TOBIAS ROQUE E MARCOS TOBIAS ROQUE, beneficiários do servidor falecido, Antônio Marcos Roque da Silva, matrícula n. 100930025, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária 1ª classe, símbolo 193/222/B3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44-A, inciso II, § 1º e § 6º, art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 9 de junho de 2020, o benefício será vitalício para o Cônjuge, e para os filhos, cessará quando completarem a idade de 21 (vinte e um) anos (Processo n. 55/501959/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0883, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LUCIA FLOR DA SILVA, matrícula n. 63290022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/036973/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0884, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ROZINETE ANASTÁCIO DE SOUZA, matrícula n. 60231021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/601900/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0885, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM AILTON GUIMARÃES QUEIROZ, matrícula n. 53701021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 24, letras "e", "f", "g", do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301491/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0886, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMELICE FARIA DA SILVA, matrícula n. 43984021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003063/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0887, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAIDE FERREIRA, matrícula n. 53199023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/003467/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0888, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AMANCIA RODRIGUES, matrícula n. 57698021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003059/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0889, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELENIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 69935021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003062/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0890, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MADALENA RITA DA SILVA, matrícula n. 40017021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível VII, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 11/005868/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0891, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA CONCI SOARES, matrícula n. 61858021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/025613/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0892, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora VERA MARCIA ACCETTURI, matrícula n. 21101021, ocupante do cargo Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 61/402388/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0893, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZELI DA SILVA KUWANA, matrícula n. 61862021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/007178/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0894, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEILA DA SILVA, matrícula n. 68228021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/040533/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0895, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora DENIZETH DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 70819021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe C, nível IV, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 8º da Emenda Constitucional Estadual de n. 82, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/028692/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0896, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LUCIENE LEMOS DE CAMPOS, matrícula n. 38703022, ocupante do cargo Professor, classe D, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77,

todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/002291/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53541023	Eva Soares Vieira de Oliveira	Professor	Ageprev	55/502073/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.616/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheira

Interessada: Adelaide do Nascimento

Processo: 55/501631/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.379/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Netos

Interessada: Gabriel Pereira da Silva e outra

Processo: 55/501931/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.520/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Filha – Maior Inválida

Interessada: Bruna Ferreira do Nascimento

Processo: 55/500165/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 826/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Neta

Interessada: Cindy Lara Lopes Ribeiro

Processo: 55/501153/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 852/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Neuza Cristina dos Santos
Processo: 55/501167/2020
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 858/2020/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Noemia Macedo Cardena
Processo: 55/501478/2020
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.624/2020/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheiro
Interessado: Amilton de Freitas Chaveiros
Processo: 55/501382/2020
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.623/2020/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV de 29 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.158, de 30 de abril de 2020, página 131, referente à aposentada ELI BRUM DE MATTOS CARBONARO, matrícula n. 42745022, onde solicitou Restituição do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/501198/2020):

ONDE CONSTA: "...Indefiro o pedido..."

PASSE A CONSTAR: "...Defiro o pedido relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 145 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 17 de julho de 2020, as férias do servidor Emerson Moreira Batista, matrícula 83999021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 - 14/07/2020, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente